

**PORTARIA Nº 054/2019**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

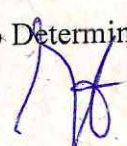
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.150,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>18.201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000363	3190.11	99	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00	
					Total da Ação	29.000,00
10	302	2904	4515	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0001635	3190.11	99	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	
					Total da Ação	11.000,00
10	304	2905	4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000445	3190.11	99	12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00	
					Total da Ação	1.600,00
10	305	2905	4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000468	3390.39	99	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00	
					Total da Ação	550,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.150,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>42.150,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.150,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais), como segue:

		<b>18.201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000361	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	
					Total da Ação	29.000,00
10	302	2904	4515	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0000432	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	





						Total da Ação	11.000,00
10	304	2905	4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
0000443	3190.04	99	12110000		Contratação por Tempo Determinado		1.600,00
						Total da Ação	1.600,00
10	305	2905	4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
0000463	3190.16	99	12110000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		230,00
0000471	4490.52	99	12110000		Equipamentos e Material Permanente		320,00
						Total da Ação	550,00
						Total da Unidade Orçamentária	42.150,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>42.150,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>42.150,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 6 de dezembro de 2019.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO